



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**REQUERIMENTO Nº** \_\_\_\_\_, **de 2017**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

**RQ 2705 /2017**

**L I D O**  
Em. 16/5/17  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, as informações abaixo elencadas:

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal que forneça a esta Casa de Leis, **em caráter de urgência**, sob a pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I – Segundo informações divulgadas no Portal Metrópolis, de 16 de maio do corrente ano, a comida oferecida aos detentos não corresponde ao que está acertado em contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e as empresas **Universitário Restaurante Ind Comercio e Agropecuária Ltda (Nutriz); Cial Comércio de Alimentos e Confederal/Confere Com e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica Ltda.**

I.I. Esta denúncia procede?

I.II. Qual o valor unitário de cada refeição oferecidas aos 15.311 detentos do Sistema prisional do Distrito Federal? (Anexar cópia da Nota de Empenho, cópia da Nota Fiscal e cópia do Contrato firmado entre as Empresas fornecedoras de alimentos ao Sistema Prisional do Distrito Federal).

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 2705 / 2017  
Fls. Nº 01 E.J

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da real situação da alimentação fornecida aos Presídios do Distrito Federal, alvo de denúncias e reclamações dos detentos e de seus familiares, as três empresas que fornecem alimentos aos detentos.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



O Pedido de informações se justifica em razão da necessidade de se conhecer a verdade sobre os fatos supra elencados, para que possamos fiscalizar a aplicação equilibrada, tempestiva e qualitativa da gestão pública, conforme prevê o art. 60, XVI da Lei Orgânica – “ o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como, o fornecimento de informação falsa.

Sala das Sessões em,                      de                      de 2017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

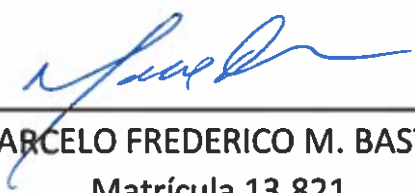
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ No 2705 / 2017  
Fls. No 02 F.S.

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.705/17.

**Autoria:** Deputado Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/05/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial